



## PORTARIA Nº 13.994 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

“Regulariza adicional por tempo de serviço a servidora que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Keila Marina Alves do Prado**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 03/02/2003, regularizar o adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/02/2003 a 02/02/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de outubro de 2024.



**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**